

AGÊNCIA

ÓRGÃO

"CADASTRAR"

A AGÊNCIA VAI CADASTRAR UMA PRÉ-FATURA (+), ESCOLHENDO AS PASSAGENS.

"CADASTRAR"

DEPOIS QUE A AGÊNCIA CADASTRAR ELA ENCAMINHARÁ (ACESSANDO A PRÉ-FATURA PARA O ENVIO AO ÓRGÃO).

"EMITIR"

A AGÊNCIA FARÁ A EMISSÃO DA FATURA E INFORMARÁ O NÚMERO DA FATURA FÍSICA.

O Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) acusa que a fatura de código XXX e número NFYYY foi encaminhada para correção. Para verificar, acesse www.scdp.am.gov.br.

O Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) acusa que a fatura de código XXX e número FTYYY da agência OCA TURISMO, foi cancelada.

O Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) acusa que a pré-fatura de código XXX, da agência OCA TURISMO, está disponível para seleção. Para realizar a seleção, acesse www.scdp.am.gov.br.

O Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) acusa que a pré-fatura de código XXX, da agência OCA TURISMO, está disponível para emissão. Para realizar a emissão, acesse www.scdp.am.gov.br.

O Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) acusa que a fatura de código XXX e número FTYYY da agência OCA TURISMO, está disponível para ser atestada. Para realizar o atesto, acesse www.scdp.am.gov.br.

"SELECIONAR"

O ÓRGÃO SELECIONARÁ AS PRÉ-FATURAS QUE QUEIRA PAGAR, CONFORME COTA FINANCEIRA.

"ATESTAR"

O ÓRGÃO ATESTARÁ A FATURA EMITIDA PELA AGÊNCIA E FARÁ A EXECUÇÃO FINANCEIRA NO AFI.

O Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) acusa que a fatura de código XXX e número FTYYY da agência OCA TURISMO, está atestada, disponível para pagamento.



Expresso do SCDP para o órgão, quando há uma ação da agência para o órgão.



Expresso do SCDP para a agência, quando há uma ação do órgão para a agência.



Expresso do SCDP para a agência, quando o órgão encaminha para a agência para correção.



Expresso do SCDP para ambos, quando ou o órgão ou a agência cancelar a fatura em qualquer momento.